

Agrupamento de Escolas de Penacova

EXAMES

INSCRIÇÕES - Secundário

Os alunos internos e autopostos, consoante o seu percurso escolar, **devem inscrever-se para a realização de exames nacionais, exames a nível de escola e provas de equivalência à frequência do ensino secundário**, quando pretendam:

- a) Obter aprovação em disciplinas dos cursos científico-humanísticos;
- b) Realizar melhoria de classificação em disciplinas do ensino secundário nas quais já tenha obtido aprovação;
- c) Realizar provas de ingresso.

Os alunos internos e autopostos do ensino secundário têm de se inscrever **obrigatoriamente para a 1ª fase** das provas e exames do ensino secundário dos 11º e 12º anos.

1.ª FASE

Prazo único - de 13 a 24 de fevereiro

- alunos que anulem a matrícula até ao 5º dia útil do 3º período, devem efetuar a sua inscrição nos **dois dias úteis** seguintes ao da anulação da matrícula;

- alunos que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, devem inscrever-se ou alterar a sua condição para autopostos, mediante o preenchimento de um novo boletim, nos **dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas de avaliação sumativa do 3º período**;

- alunos que anulem a matrícula numa determinada disciplina, após o 5º dia útil do 3º período, **estão impedidos** de realizar exame final nacional ou prova de equivalência à frequência, **no mesmo ano letivo**

NOTA - No ato da inscrição, os alunos devem ser portadores de:

- **Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade;**
- **Recibo do pedido de atribuição de senha** para acesso ao sistema de candidatura online (www.dges.gov.pt), para os alunos do 12º ano;
- Boletim individual de saúde (apenas para alunos que não frequentem a escola).

2.ª FASE

Prazo único – 13 a 17 de julho

A inscrição é obrigatória para todos

AS INSCRIÇÕES PARA A 2ª FASE DESTINAM-SE AOS ALUNOS:

- **Não tenham obtido aprovação** nas disciplinas em que realizaram exames finais nacionais na 1ª fase – **inscrição obrigatória;**
- Pretendam **realizar melhoria de classificação** em qualquer disciplina cujo exame tenham realizado na 1ª fase, no mesmo ano lectivo – **inscrição obrigatória;**
- Pretendam **repetir o exame nacional** de qualquer disciplina realizada na 1ª fase de exames que se constitua exclusivamente como prova de ingresso – **inscrição obrigatória;**
- Os alunos que ficarem **excluídos por faltas** – **inscrição obrigatória;**
- Sejam alunos autopropostos e não tenham obtido aprovação nas disciplinas em que realizaram exame na 1ª fase – **inscrição obrigatória**